



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) equipamentos de ponto eletrônico biométrico, com fornecimento de licença de software de controle de jornada em nuvem, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 16/07/2025, edição nº 1953

Período de recebimento de propostas: Até 23 de Julho de 2025, às 16h (horário de Brasília)

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvri@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 25 dias do mês de julho de 2025, às 13h30, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicado no dia 16/07/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 462/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 014/2025, cujo objeto perfaz a aquisição e instalação de 02 (dois) equipamentos de ponto eletrônico biométrico, com fornecimento de licença de software de controle de jornada em nuvem, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado. Após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação, a qual ficou aberta no dia 23/07/2025, das 09h00 até as 16h00, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, através do e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com, conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados, bem como da documentação das empresas, sendo auferidas as seguintes ofertas, aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, o setor de compras da Câmara Municipal de Valença realizou pesquisa de mercado com cinco empresas do ramo, a saber: Pontum Sistemas Inteligentes Ltda, DIXI, Ponto Tecnologia, Sollus Tecnologia e INFOKINGS. As propostas apresentadas contemplaram todos os custos envolvidos na prestação do serviço, incluindo fornecimento dos equipamentos, licença mensal do software, instalação, frete e, quando aplicável, treinamento e deslocamento.

Com base nos valores globais apresentados por cada empresa, foram apurados os seguintes montantes:

- Pontum Sistemas Inteligentes Ltda: R\$ 6.104,00
- DIXI: R\$ 6.308,00
- Ponto Tecnologia: R\$ 5.908,74
- Sollus Tecnologia: R\$ 9.686,00
- INFOKINGS: R\$ 9.788,00

A partir desses dados, foi calculada a média aritmética simples dos orçamentos, resultando no valor de R\$ 7.558,95. Para garantir a adequação da estimativa às possíveis variações de mercado e assegurar a plena execução contratual, foi acrescida uma margem técnica de 10%, correspondente a R\$ 755,89.

Dessa forma, **o valor final estimado da contratação foi fixado em R\$ 8.314,84 (oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**. Este montante foi apurado com base em critérios técnicos objetivos e prudentes, compatíveis com os preços praticados no mercado.

ENQUADRAMENTO LEGAL E REFERÊNCIA DOCUMENTAL



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Ressalta-se que a presente contratação se enquadra no limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que observados os parâmetros legais vigentes.

A aquisição será realizada conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, os quais se encontram disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Valença/RJ, por meio do seguinte link:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/dispensa-eletronica-014-2025-processo-462-2025>

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Impacto Financeiro
- Parecer Jurídico
- Aviso de Dispensa de Licitação

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail institucional da Câmara Municipal de Valença:

Empresa	CNPJ	Data e Hora	Situação
PONTO TECNOLOGIA	(não informado)	16/07/2025 às 16h48	Desclassificada (não enviou documentação)
DIXI VEXT COM. DE EQUIP. E SISTEMAS LTDA	15.077.663/0001-81	18/07/2025 às 16h34	Habilitada
NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA (MADIS)	61.092.565/0022-65	21/07/2025 à 10h19	Desclassificada (não enviou documentação)
TECNOPONTO TEC. AVANÇADA LTDA	77.800.407/0001-28	18/07/2025 às 14h47	Habilitada
OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA	43.142.905/0001-09	23/07/2025 às 09h18	Habilitada
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME	10.894.310/0001-50	23/07/2025 às 09h20	Habilitada



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	45.502.808/0001-05	23/07/2025 às 15h37	Habilitada
INFO KINGS SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA	12.004.232/0001-05	23/07/2025 às 17h06	Desclassificada (proposta fora do prazo e sem documentos)

ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

Encerrado o prazo para o recebimento de propostas, procedeu-se à abertura e análise das oito propostas encaminhadas por empresas interessadas, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa. Na sequência, foi realizada a verificação da documentação de habilitação, conforme os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência e demais documentos vinculados à Dispensa de Licitação nº 014/2025.

As empresas **DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA, PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME, OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA e ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** apresentaram tempestivamente suas propostas e encaminharam toda a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentação comprobatória de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação. Após análise, foi verificado o atendimento integral aos requisitos legais e administrativos, sendo todas essas empresas **consideradas habilitadas**.

Por outro lado, três empresas foram desclassificadas, conforme segue:

- **PONTO TECNOLOGIA:** apresentou proposta dentro do prazo, contudo **não enviou quaisquer documentos de habilitação**, impossibilitando a análise de sua capacidade jurídica, fiscal e técnica, em desconformidade com o disposto nos artigos 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021.
- **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA (MADIS):** embora tenha apresentado proposta comercial completa, **não enviou documentação de habilitação**, o que inviabilizou sua participação no certame, em razão do não atendimento às exigências básicas de qualificação.
- **INFO KINGS SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA:** enviou proposta **fora do prazo estipulado no Aviso de Dispensa**, além de **não ter encaminhado os documentos de habilitação**, descumprindo duplamente as condições estabelecidas.

Diante do exposto, apenas cinco empresas foram consideradas habilitadas e aptas à classificação por ordem de menor preço, prosseguindo-se à etapa seguinte do julgamento.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista a análise da proposta e da documentação de habilitação apresentadas pela empresa participante, a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação:

Classificação	Empresa	Valor Global	Situação
1º	DIXI VEXT COM. DE EQUIP. E SISTEMAS LTDA	R\$ 4.174,00	Habilitada
2º	TECNO PONTO TEC. AVANÇADA LTDA	R\$ 5.120,00	Habilitada
3º	PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME	R\$ 5.824,00	Habilitada
4º	PONTO TECNOLOGIA	R\$ 5.908,74	Desclassificada
5º	INFO KINGS SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA	R\$ 5.900,00	Desclassificada
6º	OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA	R\$ 8.310,00	Habilitada
7º	NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA (MADIS)	R\$ 8.310,00	Desclassificada
8º	ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 10.800,00	Habilitada

RESULTADO DO PROCESSO

Com base na proposta apurada na presente Dispensa de Licitação e considerando o critério de julgamento de menor preço global, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa:

EMPRESA: DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 15.077.663/0001-81

ENDEREÇO: Rua Prof. Antônia Reginatto Vianna, 485, 1º andar, Capão da Imbuia – Curitiba/PR

VALOR GLOBAL: R\$ 4.174,00 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais)

Após análise da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências legais e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sendo, portanto, **DECLARADA HABILITADA.**

Concluída a fase de julgamento e habilitação, será divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

interposição de recursos, os autos serão encaminhados à Procuradoria desta Casa para emissão de parecer jurídico e, posteriormente, à Presidência para fins de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo declarada encerrada a sessão no dia 25/08/2025, às 15h.

Valença – RJ, 25 de Julho de 2025

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio